CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
ILKER MORAES FERREIRA-MDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2021.

Torna obrigatório que empresas, órgãos públicos, entidades sociais, convidadas ou convocadas para apresentarem esclarecimentos técnicos e qualitativos sobre temas demandados pela plenária ou comissões desta casa, deixem seus relatórios de apresentações digitais ou por escrito para serem arquivados junto ao departamento de comunicação desta casa. e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Torna obrigatório que empresas, órgãos públicos, entidades sociais, convidadas ou convocadas para apresentarem esclarecimentos técnicos e qualitativos sobre temas demandados pela plenária ou comissões desta casa, deixem seus relatórios de apresentações digitais ou por escrito para serem arquivados junto ao departamento de comunicação desta casa.

Art. 2º**.** O Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 17 de Março 2021.

Ilker moraes Ferreira

Ilker Moraes Ferreira
VEREADOR CMM-MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
ILKER MORAES FERREIRA-MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Considerando que seguidamente estamos convidando ou convocando entidades, empresas e órgãos da administração pública para apresentarem relatórios técnicos seja sobre obras de infraestrutura projetadas por empresas ou temas relacionados a projetos do executivo municipal, porém os arquivos não são repassados no final das reuniões.

Considerando que somos demandados pela sociedade para prestarmos informações sobre algum projeto relevante, já debatido nesta casa, porém não temos disponível os documentos para pesquisar. Como exemplo citamos a apresentação que a empresa VALE fez sobre a construção de uma nova ponte rodoferroviária no Rio Tocantins, em Marabá. A empresa não repassou seu arquivo de apresentação em reunião convocada por esta casa realizada em 2020 na sala de comissões.

Considerando a **importância da Transparência** das Contas **Públicas**, onde para inibir a corrupção é permitido o acesso dos cidadãos às informações governamentais, tornando mais democrática e estreita as relações entre o Estado e a sociedade civil. Também este princípio da transparência deve ser exercido pelo conjunto dos atores na sociedade, inclusive e principalmente empresas que exploram serviços de interesse público ou recursos naturais no nosso município e região.

Marabá, 17 de Março de 2021.

Ilker moraes Ferreira

Ilker Moraes Ferreira
VEREADOR CMM-MDB